



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

21/02/2020



AGÊNCIA GOIANA DE  
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.007-00 GOIÂNIA A CRISTIANÓPOLIS (via São Miguel do Passa Quatro) EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	5,86	5,86	6,49	7,73	9,23	13,97	18,71	23,95	28,69
AUTÓDROMO	02	*	5,86	5,86	5,86	6,49	11,23	15,97	21,21	25,95
RIO MEIA PONTE	03	*	*	5,86	5,86	5,86	9,23	13,97	19,21	23,95
ENTRADA PARA SENADOR CANEDO	04	*	*	*	5,86	5,86	7,49	12,23	17,47	22,21
RIBEIRÃO CALDAS	05	*	*	*	*	5,86	6,24	10,98	16,22	20,96
ROSELÂNDIA	06	*	*	*	*	*	5,86	9,48	14,72	19,46
BELA VISTA DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	5,86	9,98	14,72
BAIANO	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	9,98
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
CRISTIANÓPOLIS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.007-00 PAGINA 1/1



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011708062** e o código CRC **05E41AE7**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001046



SEI 000011708062